



Coordenador
Luiz Manoel Gomes Junior

COMENTÁRIOS À LEI DA AÇÃO POPULAR

Autores

ALISSON ALVES PINTO	JÉSSICA CAMBUY
ANA CLÁUDIA DE PINHO GODINHO	KELLY CARDOSO
ARTHUR MENDES LOBO	LEANDRO PEREIRA GÓIS
AYELLE MENDES	LORRANE QUEIROZ
BÁRBARA FABIANE ALVES E SILVA RESENDE	LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR
BRUNO MARTINS TEIXEIRA	MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTOS
CAMILO ZUFELATO	MARIA LAURA VARGAS CABRAL
CELSO HIROSHI IOCOHAMA	MIRIAM FECCHIO CHUEIRI
DANIELE APARECIDA GONÇALVES DINIZ MARES	PAULO RICARDO BRAGA MACIEL
FERNANDA CAMPOS MARCIANO	RAFAELA BRANDÃO DE SÁ
FLÁVIO MARCOS DE OLIVEIRA VAZ	TATIANE GONÇALVES MENDES FARIA
GILBERTO FERREIRA MARCHETTI FILHO	TATIANNY KARINY VELOSO GOMES
GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA	WANDERSON DIAS FERNANDES
HELENO VELOSO DE FARIA JÚNIOR	

GZ
EDITORA

Rio de Janeiro
2020

 Universidade de Itaúna

1ª edição – 2020

© Copyright

Luiz Manoel Gomes Junior

Presidente do Conselho Editorial

Nelson Nery Costa

Diagramação

Olga Martins

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

1174506

C725

Comentários à lei da ação popular / Alisson Alves Pinto ... [et al.]; coordenação Luiz Manoel Gomes Junior. - 1. ed. - Rio de Janeiro: GZ, 2020.
323 p.; 24 cm.

Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-85-9524-075-9

1. Brasil. [Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965]. 2. Ação popular - Brasil. I. Pinto, Alisson Alves. II. Gomes Junior, Luiz Manoel.

20-63872

CDU: 347.922.61(81)

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
EDITORA GZ

Av. Erasmo Braga, 299 – sala 202

CEP: 20020-000 – Rio de Janeiro – RJ

Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 – Fax: (0XX21) 2240-1511

contato@editoragz.com.br

www.editoragz.com.br

SUMÁRIO

<i>Prefácio</i>	V
<i>Sobre os autores</i>	VII
Introdução	1
História da ação popular no sistema constitucional brasileiro: evolução até o julgamento do STF – RE com agravo 824.781/MT <i>Lorrane Queiroz / Luiz Manoel Gomes Junior</i>	5
Art. 1º <i>Paulo Ricardo Braga Maciel</i>	32
Art. 2º <i>Luiz Manoel Gomes Junior / Marcus Vinícius Pinto Santos</i>	51
Art. 3º <i>Ayelle Mendes</i>	68
Art. 4º <i>Rafaela Brandão de Sá</i>	77
Art. 5º <i>Flávio Marcos de Oliveira Vaz</i>	100
Art. 6º <i>Leandro Pereira Góis / Luiz Manoel Gomes Junior</i>	109
Art. 7º <i>Tatiane Gonçalves Mendes Faria</i>	123
Art. 8º <i>Gilberto Ferreira Marchetti Filho / Miriam Fecchio Chueiri /Tatiane Gonçalves Mendes Faria</i>	154
Art. 9º <i>Bárbara Fabiane Alves e Silva Resende / Gregório Assagra de Almeida</i>	163
Art. 10. <i>Tatianny Kariny Veloso Gomes</i>	187
Art. 11. <i>Jéssica Cambuy</i>	196
Art. 12. <i>Jéssica Cambuy</i>	201
Art. 13. <i>Tatianny Kariny Veloso Gomes / Celso Hiroshi Iocohama</i>	202

Art. 14.	
<i>Alisson Alves Pinto</i>	215
Art. 15.	
<i>Wanderson Dias Fernandes</i>	235
Art. 16.	
<i>Fernanda Campos Marciano</i>	249
Art. 17.	
<i>Heleno Veloso de Faria Júnior / Arthur Mendes Lobo</i>	256
Art. 18.	
<i>Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares / Camilo Zuffelato</i>	264
Art. 19.	
<i>Bruno Martins Teixeira / Kelly Cardoso / Miriam Fecchio Chueiri</i>	277
Art. 20.	
<i>Luiz Manoel Gomes Junior</i>	288
Art. 21.	
<i>Ana Cláudia de Pinho Godinho</i>	292
Art. 22.	
<i>Maria Laura Vargas Cabral</i>	297